|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | Protocolo nº 1321083/2021 |
| INTERESSADO | SAT-PR - Supervisão de Atendimento do CAU/PR |
| ASSUNTO | Questionamentos acerca da rotina e prazos para atualização cadastral de pessoa jurídica no SICCAU |
| DELIBERAÇÃO Nº 036/2021 – CEP-CAU/PR |

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL (CEP-CAU/PR), reunida extraordinariamente de forma virtual no dia 09 de julho de 2021, no uso das competências que lhe conferem o Regimento Interno do CAU/PR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando os questionamentos encaminhados pela Supervisão de Atendimento do CAU/PR - SAT-PR acerca da rotina e prazos para atualização cadastral de pessoa jurídica no SICCAU.

Considerando o relatório do Conselheiro Maugham Zaze.

**DELIBERA:**

1. Solicitar à CEP-CAU/BR que informe se há prerrogativa e se o procedimento constante do relatório apresentado deverá ser mantido.
2. Solicitar à CEP-CAU/BR a análise das seguintes sugestões:
	1. Inclusão nas resoluções e deliberações vigentes dos prazos de quando a atualização cadastral de empresas será lançada como evento automático.
	2. Orientação à CSC do CAU/BR e RIA sobre implementações e ampla divulgação de tutoriais explicativos aos CAU/UF.
	3. Possibilidade, via SICCAU, que a atualização seja analisada, permitindo que as notificações fiquem registradas e que a empresa possa anexar documentos complementares à análise.
	4. Invalidação de notificações automáticas de empresas no SICCAU, nos casos em que a atualização já foi realizada pela pessoa jurídica via protocolo.
	5. Invalidação automática de eventos de atualização cadastral nos casos em que a empresa teve o registro interrompido, suspenso ou baixado pela própria empresa ou de ofício pelo CAU/UF.
	6. Lançamento de atualização cadastral automática pelo SICCAU nas solicitações de reativação de registro de empresas, permitindo análise pelo CAU/UF via notificações.
3. Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/PR, para conhecimento.

Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Curitiba - PR, 09 de julho de 2021.

Considerando a autorização do Conselho Diretor, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas**.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **ORMY LEOCÁDIO HÜTNER JUNIOR** Coordenador CEP-CAU/PR |  | **DILÉCTA APª SCHMIDT DE OLIVEIRA** Assistente CEP-CAU/PR |

**8ª REUNIÃO 2021 DA CEP-CAU/PR**

Videoconferência

**Folha de Votação**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Função** | **Conselheiros** | **Votação** |
| **Sim** | **Não** | **Abst.** | **Ausên.** |
| Coordenador | Ormy Leocádio Hütner Junior | X |  |  |  |
| Coord. Adjunto-Suplente | Renê José Rodrigues Junior | X |  |  |  |
| Membro | Licyane Cordeiro |  |  |  | X |
| Membro | Maugham Zaze | X |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
| Histórico da votação: **8ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2021 DA CEP-CAU/PR**Data: **09/07/2021**Matéria em votação: Protocolo nº 1321083/2021- Questionamentos acerca da rotina e prazos para atualização cadastral de pessoa jurídica no SICCAU**Resultado da votação:** **Sim** (3), **Não** (0), **Abstenções** (0), **Ausências** (1) de um **Total** (4)Ocorrências:Assistência: **Dilécta** **Apª Schmidt de Oliveira** – Condução Trabalhos: **Ormy Leocádio Hütner Junior** |